



Pérola do Planalto

Município de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/ Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51
CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo
Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabber@cednet.com.br
CNPJ: 44.563.591/0001-80 I.E: Isento

DECRETO Nº 3.556, DE 18 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre Homologação de Concurso Público.

ODILON RODRIGUES MARTINS, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica homologado o Concurso Público para contratação a empregos públicos vagos de **Agente Comunitário de Saúde, Agente Fiscal de Renda e Tributos, Cirurgião Dentista PSF, Enfermeiro, Farmacêutico, Fiscal Municipal de Posturas, Fisioterapeuta, Médico Generalista PSF (não houve aprovados), Médico Ginecologista (não houve aprovados), Médico Pediatra (não houve aprovados), Médico Psiquiatra (não houve aprovados), Médico Veterinário, Merendeira, Motorista, Nutricionista (não houve aprovados), Professor de Desenvolvimento Infantil, Professor de Educação Básica III - PEB III – Arte, Professor de Educação Básica II – PEB II – De 1ª a 5ª séries/anos, Psicólogo, Serviços Gerais, Técnico de Enfermagem e Técnico de Segurança do Trabalho**, cuja prova foi realizada no dia 24 de novembro de 2019, nos termos do Edital de Concurso Público nº 001/2019.

Artigo 2º - O Resultado Final, publicado em 18 de janeiro de 2020, fica da mesma forma, **HOMOLOGADO** e em condições de uso.

Artigo 3º - O Concurso Público terá validade de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bernardino de Campos, 18 de janeiro de 2020.


ODILON RODRIGUES MARTINS

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data


PAULA JULIANE SOMAN DA SILVA FREDERICO

Responsável pelo expediente da Secretaria Administrativa